



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANO LEITE DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af755363-86e8-47e9-adbe-4605fde8a9ad



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Resolução Tribunal de Contas nº 218/2023 – Item 13 Anexo VI
(Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante
convênios)
UG nº 070002 – FERM-PJPE

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 13 do Anexo VI da Resolução TC nº 218/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que este Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2023, **não realizou e nem recebeu nenhuma transferência de recurso mediante convênio.**

Recife, 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LEITE DE ARAUJO
Assinado de forma digital
por ADRIANO LEITE DE
ARAUJO:1836374
Dados: 2024.03.04
14:42:36 -03'00'

Adriano Leite de Araújo
Diretor Financeiro